



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

### LEI Nº 988 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece o valor dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, na forma do disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,  
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O valor dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, fica estabelecido, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, em R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), na forma do disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional (Federal) nº 120, de 2022.

**Art. 2º** As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

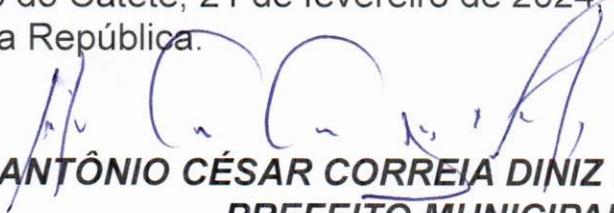


ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 988**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Art. 5º** Fica revogada a Lei nº 934, de 3 de agosto de 2022, e suas alterações.

Rosário do Catete, 21 de fevereiro de 2024: 203º da Independência e 136º da República.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Glícia Karine Araújo Fontes**  
**Secretária Municipal da Saúde**

  
**João Diniz de Resende Neto**  
**Secretário Municipal da Administração**

  
**Felipe Souza Santos**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE -SE  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 22/02/24

EDICÃO Nº 679

PUBLICADO POR (358)